

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE SÃO CAETANO DO SUL - GESTÃO 2023 A 2027

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2026, às 09h00, reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes, em caráter ordinário, no CEEC Elvira Paolilo Braido, Rua Lisboa, 399 - Oswaldo Cruz. O Presidente, Wilson Roberto Santana, conduziu a reunião, iniciando com agradecimentos pela presença de todos e apresentando os novos conselheiros: representantes das Associações de Pais e Mestres – Sr. Rodrigo Tineu (Titular) e Sra. Ana Paula Bertonha dos Santos (Titular), está ausente, sem justificativa; e representante da Sociedade Civil local – Grupo de Amigos do Movimento de Autonomia (GAMA), Sra. Suzete Terezinha Moreno Encimas, conforme Portaria nº 43.838, de 03 de março de 2026. Em seguida, o Presidente comentou que já há um calendário de visitas elaborado. Informou que a conselheira Débora, gentilmente, se dispôs a elaborar uma cartilha para o CAE, a qual já foi encaminhada aos membros. Ressaltou que o material está em fase de leitura e que, tão logo concluída, serão feitas as devidas observações, sendo posteriormente apresentada em reunião para aprovação do Conselho e implementação. Esclareceu que a cartilha estabelecerá normas de funcionamento do Conselho e solicitou que todos contribuam com sugestões. A conselheira Suzete Terezinha Moreno Encimas, conselheira representante do GAMA, informou que imprimiu a cartilha e relatou, com base em sua experiência na área da Educação e em diferentes gestões escolares, que sentia falta de um material dessa natureza. Destacou a importância da cartilha como instrumento de orientação dentro da gestão escolar, afirmando que poderá auxiliar gestores e equipes no entendimento do funcionamento do Conselho. Acrescentou que ainda está analisando o documento e realizando anotações, mas considerou a iniciativa extremamente relevante. Ressaltou, ainda, a importância de orientar os funcionários da área da merenda, mencionando dificuldades enfrentadas no ambiente escolar e situações de conflito entre servidores, evidenciando a necessidade de organização e orientação adequadas. O Presidente destacou que a ideia da cartilha é exatamente subsidiar as atividades do Conselho e dos gestores. Na sequência, solicitou que os novos conselheiros se apresentassem. A conselheira Suzete Terezinha Moreno Encimas realizou sua apresentação. O Presidente Wilson Roberto Santana informou que uma parte da verba destinada ao município é federal e a outra é da Prefeitura de São Caetano do Sul, que complementa a compra da merenda, e que o CAE acompanha esses processos. O Presidente esclareceu aos novos conselheiros que o CAE fiscaliza exclusivamente as escolas do Município, não atuando em escolas estaduais nem na cozinha dos Patrulheiros Mirins, em razão da origem dos recursos, que são destinados ao Município. Informou, ainda, que os conselheiros não são remunerados; que o CAE não é subordinado à SEEDUC nem à Prefeitura, sendo um órgão totalmente autônomo; que não atua com decisões monocráticas, mas sim colegiadas, registradas em ata e aprovadas pela maioria dos conselheiros. Destacou que o Conselho possui regimento próprio, atualizado no ano anterior, e que conta com conselheiro com 30 anos de atuação no CAE. Ressaltou, ainda,

que todo o trabalho do Conselho deve ser, primeiramente, coeso e, em segundo lugar, baseado no entendimento do próprio CAE, para que a sociedade o reconheça como instituição atuante e organizada. Enfatizou que o Conselho não atua de forma inquisidora, mas realiza visitas com o objetivo de verificar se o Programa Nacional de Alimentação Escolar está sendo cumprido. Caso sejam identificadas irregularidades, cabe ao Conselho apontá-las e solicitar as devidas correções, registrando formalmente as inconformidades. Em seguida, o conselheiro Rodrigo Tineu fez sua apresentação. A conselheira Rosana Carneiro Cid, Secretária do CAE, deu continuidade à pauta, comentando que estava prevista a presença da Sra. Rose Fiorotti, porém houve um imprevisto. Informou que, independentemente da ausência, ela respondeu às perguntas previamente elaboradas pelos Conselheiros Joelma, João, Débora e Rodrigo. Antes da leitura das respostas, o Presidente fez um agradecimento, por meio da Sra. Solange, representante da Sede dos Conselhos, pela disponibilidade da sala para reuniões na Câmara, informando que, a partir de 27/03/2026, as reuniões serão realizadas no espaço do Elvira, permanecendo a reivindicação por uma sala equipada, conforme direito do Conselho. O Conselheiro Rodrigo Tineu fez várias sugestões à Sra. Rose Fiorotti. Todos os conselheiros ouviram atentamente. Ao final, o Presidente comentou que é importante que as sugestões apareçam e sejam encaminhadas. O Presidente explicou que a legislação estabelece prazo até o final de 2026 para atualização dos procedimentos, visando sua implantação em 2027, já com percentual próximo de 10%. Ressaltou que extinguir totalmente os alimentos ultraprocessados é praticamente impossível, mas que a tendência da legislação é minimizar seu uso. O Presidente reforçou a importância do encaminhamento das sugestões. A conselheira Rosana Carneiro Cid, Secretária, trouxe impressas aos conselheiros as respostas da Sra. Rose Fiorotti, encaminhadas por e-mail, informando que o e-mail ficará arquivado com o Presidente Wilson Roberto Santana.

Segue os questionamentos enviados Conselheira Joelma Souza Gomes:

Existe alguma orientação formal (por escrito) destinada às mães acolhedoras, como um guia prático? Em caso positivo, é possível disponibilizar acesso a esse documento?

Em relação aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) das merendeiras:

Com que frequência são entregues?

As reclamações recorrentes quanto ao desconforto dos sapatos e à baixa qualidade dos aventais chegam ao setor responsável?

Em caso positivo, quais providências são adotadas?

R - Estamos em fase de finalização de um material não só para Mães acolhedoras, mas para todas as pessoas da escola, com informações sobre a Merenda Escolar.

Quanto aos equipamentos de proteção, se informar na Secretaria de Educação.

Conselheiro João Cláudio Melloni:

O quadro de merendeiras encontra-se completo? Em situações excepcionais e imprevisíveis (como greves de transporte), há possibilidade de substituição das profissionais?

É permitida a presença de caixas de papelão no estoque de alimentos? Em caso afirmativo, existe limite quantitativo estabelecido?

É possível disponibilizar imagem ilustrativa contendo todos os itens que compõem o uniforme completo das merendeiras?

R - Nosso quadro atualmente está completo referente as merendeiras.

Por lei não é permitido armazenamento de caixas de papelão nas despensas. Já estamos estudando a viabilidade de engradados para armazenamento.

O uniforme da merendeira é composto por camiseta, avental e touca.

Conselheira Débora Rosa Tinoco de Azevedo Alves:

Considerando as diretrizes sanitárias vigentes:

As mães acolhedoras, enquanto manipuladoras de alimentos, recebem capacitação periódica conforme exigido? É possível acessar a comprovação documental dessas capacitações?

O município dispõe de Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP)? Esses documentos estão atualizados e acessíveis? O Conselho pode ter acesso?

Os registros operacionais (temperatura, limpeza, recebimento e preparo) são padronizados? Por quanto tempo permanecem arquivados?

Os manipuladores recebem capacitação periódica? Há registros formais dessas capacitações?

Quem é responsável pelo fornecimento do uniforme completo (touca, avental, entre outros)? Existe controle quanto ao uso adequado?

Há controle de saúde dos manipuladores e monitoramento de práticas como higienização das mãos?

Como ocorre a substituição de profissionais afastados por motivos de saúde, considerando a exigência de afastamento de manipuladores doentes?

R - As mães acolhedoras não fazem parte do quadro de servidores do Setor de Alimentação Escolar. A mãe acolhedora não tem a função de substituir merendeira na cozinha, principalmente por não serem capacitadas e não fazerem exames médicos periódicos.

Elas podem sim, colaborar fora da cozinha.

O Conselho pode ter acesso ao Manual de Boas Práticas e POP nas unidades escolares. Foram elaborados de acordo com a realidade de cada unidade escolar.

Os manipuladores recebem capacitação 2 vezes ao ano. Sim, todos os cursos são registrados com folha de frequência.

A Secretaria de Educação é responsável pela compra dos uniformes e O Setor de Alimentação Escolar é responsável pela entrega da camiseta, avental e touca.

Temos uma supervisão nas escolas onde são registrados vários itens através de checklist. Uma cópia fica arquivada na unidade escolar.

Sim, todos os servidores do Setor de Alimentação Escolar fazem exames periódicos anualmente. Todas as servidoras são capacitadas de como higienizar corretamente as mãos.

Substituímos por outro na medida da necessidade e do tempo de afastamento.

Questionamentos gerais:

Qual o problema mais relevante atualmente relacionado à merenda no município?

Existem fatores que dificultam a melhoria da qualidade da alimentação ou a aceitação por parte dos alunos?

Há carência de equipe, estrutura ou recursos? Qual aspecto é mais sensível e impactante?

Existe algum risco sanitário identificado em unidades escolares?

R - Atualmente não temos problemas relevantes no Setor de Alimentação Escolar.

Sabemos que agradar ao paladar de todos os alunos será difícil. Dessa forma, estamos sempre pesquisando aceitação das preparações para verificar possíveis mudanças.

Atualmente não temos carência de equipe ou recursos. Quanto a estrutura das escolas, favor verificar junto a Secretaria de Educação.

Completo no ano de 2026, 38 anos como responsável pelo Departamento de Alimentação Escolar e nunca tivemos qualquer tipo de risco sanitário nas unidades escolares.

Questionamento conselheiro Rodrigo Tineu:

Aqui algumas sugestões para melhorar o cardápio do meio período:

Café da Manhã: Pão com Manteiga (2x por semana)

Essa opção corresponde a 20% da necessidade nutricional em 1 refeição?

Considerando o contexto de que famílias com menor poder aquisitivo tendem a optar por produtos industrializados de alto índice calórico e baixo valor nutricional, poderíamos incluir opções mais nutritivas, como:

Ovos mexidos ou cozidos

Arroz doce

Canjica

Bolo de banana

Um café da manhã mais nutritivo pode gerar mais saciedade, prevenir a obesidade e a perda muscular.

Biscoito com Leite e Cacau

Seria possível oferecer opções como iogurte com cereal ou uma salada de frutas? Isso poderia ser uma alternativa mais saudável e nutritiva para os alunos?

Biscoito de Polvilho

Comparando com os demais dias da semana, este cardápio do dia oferece um valor maior de gordura e até 8g a menos de proteínas.

Poderíamos oferecer alimentos mais nutritivos, ricos em fibras e proteínas, e resgatar a cultura local com opções como:

Arroz doce

Canjica

Bolo de banana

R - Quando trabalhamos com um grupo grande de pessoas, trabalhamos em coletividade.

Nossos cardápios são balanceados e atendem o exigido por Lei.

Temos uma excelente alimentação, principalmente pela qualidade da matéria prima enviada às unidades escolares, onde sou muito exigente.

Sabemos que agradar a todos os paladares é uma missão difícil, mas não impossível.

Aceitamos sim sugestões, porém temos que verificar a viabilidade da mudança.

Preparações doces como arroz doce e canjica não tem boa aceitação; já servimos na merenda, na época onde não havia restrição de açúcar. Hoje o consumo de açúcar é muito controlado dentro da merenda.

Nosso objetivo sempre foi e será uma alimentação de qualidade para as crianças da rede Municipal de São Caetano do Sul.

Espero ter esclarecido os questionamentos.

At.te,

Rose Fiorotti

O Presidente retomou a explicação sobre a legislação, destacando a necessidade de preservar a qualidade nutricional, tanto do ponto de vista energético quanto estrutural, especialmente para crianças em fase de crescimento, e convidou os conselheiros a conhecerem a logística de entrega dos alimentos. A conselheira Evania Roseli da Silva, Conselheira e funcionária de uma EMI, fez sugestões e comentou que a salada de frutas não é viável no período da manhã, devido ao horário de chegada e à necessidade de preparo do almoço até as 10h00. Relatou que o preparo exige muito trabalho e sugeriu que fosse oferecida no período da tarde, após o almoço, ou substituída por vitamina, por ser mais prática. A conselheira Rosana comentou que as sugestões são bem-vindas e que, após discussão e aprovação pela maioria, são tomadas as decisões. A conselheira Débora Rosa Tinoco de Azevedo Alves disse que considera importante convidar novamente a Sra. Rose Fiorotti para ampliar o debate, pois respostas por escrito não substituem a discussão presencial. A Conselheira Joelma Souza Gomes concordou. Consultados, a maioria dos conselheiros concordou com a presença da Sra. Rose Fiorotti em próxima reunião. O Presidente propôs ampliar o olhar do Conselho sobre a educação alimentar voltada aos pais, mencionando convênio realizado com o departamento de Nutrição da USCS, que passou a oferecer palestras e PodCasts para atualização dos conselheiros. Informou que a intenção é estender essas ações aos pais e às mães acolhedoras. Relatou reunião recente na USCS e trouxe a proposta para deliberação. Informou que, havendo concordância, será encaminhado ofício formalizando a continuidade do convênio.

A conselheira Rosana Carneiro Cid informou que encaminhou ao Secretário da SEAIS a mesma pergunta enviada à Sra. Rose Fiorotti sobre Mães Acolhedoras, sem retorno até o momento. O Presidente solicitou o envio de ofício ao Sr. Thiago Mata – Secretário da SEAIS, com a mesma pergunta da Conselheira Joelma. Todos foram favoráveis. A conselheira Débora Rosa Tinoco de Azevedo Alves sugeriu a elaboração de informes do CAE via WhatsApp aos pais abordando alimentos da merenda escolar, seus ingredientes e classificação quanto a ultraprocessados, com objetivo de despertar curiosidade. A conselheira Rosana Carneiro Cid alertou para a necessidade de observar as atribuições do CAE. O Presidente solicitou esclarecimento da proposta. A conselheira Débora Rosa Tinoco de Azevedo Alves explicou que seria uma comunicação simples, informativa, sem exposição de marcas ou imagens, apenas para conscientização. O Presidente destacou a necessidade de cuidado para não extrapolar as funções do CAE. O conselheiro Edson Calmona disse que não entraria nesse mérito. O conselheiro Rodrigo Tineu sugeriu que o município se torne referência em alimentação escolar. A conselheira Joelma Souza Gomes concordou, ressaltando que as sugestões devem ser encaminhadas aos responsáveis pela merenda, evitando interpretações equivocadas. A conselheira

Débora Rosa Tinoco de Azevedo Alves complementou que não se trata de fiscalização direta, mas de informação. A conselheira Joelma Souza Gomes reiterou a importância da participação da Sra. Rose Fiorotti para esclarecimentos técnicos. Após discussões, a conselheira Rosana Carneiro Cid sugeriu incluir o tema na pauta da próxima reunião quando a Sra. Rose Fiorotti estiver presente e que a proposta não estaria negada. O Presidente Wilson Roberto Santana colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade, que ficaria para uma próxima reunião com a presença da Sra. Rose Fiorotti reforçando a necessidade de manter o Conselho dentro de suas atribuições.

Retomou-se o calendário de visitas:

31/03/2026 – Miriam e Edson Calmona

07/04/2026 – Rosana e Suzete (com convite à Sra. Solange);

14/04/2026 – Wilson e Rodrigo;

28/04/2026 – Joelma e Armando.

Ficou definido que todas as visitas devem ser documentadas e fotografadas. O Presidente entregou aventais e cartões aos conselheiros. O Presidente informou que, a partir de 2026, as escolas passaram a receber romaneios, e não mais notas fiscais, que permanecem com a Merenda Escolar. Informou também que as reuniões ocorrerão nas últimas sextas-feiras de cada mês. A conselheira Rosana Carneiro Cid solicitou a palavra para tratar das atas, explicando que as reuniões são gravadas e posteriormente transcritas, podendo haver dificuldades de compreensão de algumas falas. Informou que a leitura na reunião seguinte ocorre para aprovação ou correção. Em seguida, iniciou a leitura da ata do dia 26/02/2026, que não foi aprovada devido à ausência de fala da Conselheira Débora Rosa Tinoco de Azevedo Alves. A correção foi realizada no ato e será novamente apresentada na reunião do dia 24 de abril de 2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Rosana Carneiro Cid, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes: Armando Sérgio Santos Rosa (S), Débora Rosa Tinoco de Azevedo Alves, Edson Calmona (S), Evania Roseli da Silva (S), Joelma Souza Gomes (S), Kesser Cury Filho (T), Rosana Carneiro Cid (T), Wilson Roberto Santana (T), Suzete Terezinha Moreno Encimas (S), Rodrigo Tineu (T) Registrou-se, ainda, a presença da Sra. Marlene, representante da SEEDUC, e da Sra. Solange Lopes Fernandes, representante da Sede dos Conselhos - COMCIPAS

Evania Roseli da Silva — *Rosana*
Rodrigo Tineu
Joelma S.G. da Silva
Armando Sérgio Santos Rosa
Suzete Terezinha Moreno Encimas